

DECRETO N° 092/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
CONDE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SR. ROGÉRIO CARLOS DA SILVA,
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
MUNICÍPIO DE CONDE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Rogério Carlos da Silva, Professor de Educação Física do Município de Conde.

Considerando os inestimáveis trabalhos que com dedicação, empenho e excelência foram desempenhados à comunidade condense no decorrer de sua vida como cidadão e professor do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público condense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Conde, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ROGÉRIO CARLOS DA SILVA.

Art. 2º. Em virtude das homenagens que serão prestadas no dia de hoje e amanhã (17 e 18 de julho de 2025), fica cancelado o expediente na Gerência Municipal de Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Conde, 17 de julho de 2025.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde